



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 172

Nomeia Comissão Especial de Licitação,
dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial de Licitação para abertura e julgamento das propostas ao Edital de Licitação nº 013/79 - Tomada de Preços nº 012/79, que deverá se reunir às 14:00 horas, do dia 22 de junho de 1979, nesta Prefeitura Municipal, com -
posta pelos seguintes cidadãos:

PRESIDENTE: Dr. Osmar José Serraglio;

SECRETÁRIO: Luciano Mariano Medvid;

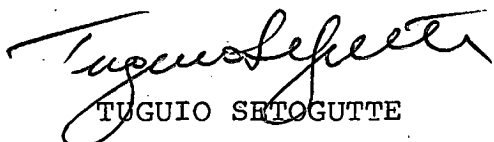
MEMBROS: a: Onivaldo Guazelli;

b: Edye Marinelli;

c: Taijiro Mizuno;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 21 dias do mês de junho de 1979.


TUGUIU SETOGUTTE

PREFEITO MUNICIPAL



MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRAÇÃO
DE 24 / 06 / 1979
DE N.º 466
UMUARAMA 25 / 06 / 1979
Edmundo
- DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO